

PORTARIA N.º 0571, de 29 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil, conforme consta no Processo SEI nº 072.4372.2019.0010420-38;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019, o prazo para inscrições de candidatos interessados na Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Educação Infantil”, Turma 4, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem (DCHEL), no *Campus* Universitário de Itapetinga, em conformidade com o **Edital nº. 118/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 118/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR